

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o [Parecer nº 585/2021](#), da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201806749.

Art. 2º Credenciar a Faculdade UNA de Conselheiro Lafaiete, a ser instalada na Rua Melvin Jones, nº 90, bairro Campo Alegre, no município de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais, mantida pelo IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A, com sede na Rua Professor Mario Werneck, nº 1.685, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (CNPJ 08.446.503/0001-05).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 56 de 23.03.2022, Seção 1, página 206)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.